TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 10 de agosto de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Rosemeire Pivari, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: **0012346-76.2017.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do

dinheiro

Exeqüente: Ademac Administração e Consultoria Ltda Executado: GDS Global Delivery Solutions S/S Ltda

Vistos.

Ante a certidão de fls. 91 e a manifestação da exequente de fls. 90, nestes autos da ação de Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro que ADEMAC ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. promove contra GDS GLOBAL DELIVERY SOLUTIONS S/S LTDA, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

P.I.

Araraquara, 10 de agosto de 2018.

João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)